



Câmara dos Deputados

PL 6.329/2002

Autor: Rose de Freitas

**Data da
Apresentação:** 19/03/2002

Ementa: Proíbe a utilização de substâncias anabolizantes hormonais ou assemelhadas, naturais ou sintéticas, na produção de aves e ovos destinados ao consumo humano.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Defesa do Consumidor;
Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Em 02/04/2002